MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2009

Aprova a criação de 100 (cem) vagas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.010561/2009-25** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 100 (cem) vagas, ampliando as 50 (cinqüenta) vagas atuais para 150 (cento e cinqüenta) vagas, no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2010, passando o curso a ter duas entradas semestrais de 75 (setenta e cinco) vagas cada uma, turno diurno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor